

DECRETO Nº 3.023 DE 04 DE JULHO DE 2017.

**DETERMINA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.**

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.598, de 04 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial juntamente com Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte programática orçamentária:

11	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação		
11 01	Departamento de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08 0243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08 0243 0035	Referência de Assistência Social		
08 0243 0035 2107	Criança Feliz no SUAS		
08 0243 0035 2107 3000.00.00.000	Despesas Correntes		
08 0243 0035 2107 3100.00.00.000	Pessoal e Encargos Sociais		
08 0243 0035 2107 3190.00.00.000	Aplicação Direta		
08 0243 0035 2107 3190.11.00.000 1201	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 1.000,00
08 0243 0035 2107 3300.00.00.000 1201	Outras despesas correntes		
08 0243 0035 2107 3390.00.00.000 1201	Aplicação Direta		
08 0243 0035 2107 3390.14.00.000 1201	Diárias - Civil		R\$ 2.000,00
08 0243 0035 2107 3390.30.00.000 1201	Material de Consumo		R\$ 5.000,00
08 0243 0035 2107 3390.39.00.000 1201	Outros Serviços de Terceiros - PJ		R\$ 42.000,00
TOTAL.....			R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial aberto no artigo anterior, o recurso oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 04 DE JULHO DE 2017.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração